

Acta nº. 21/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA EM 18.10.2010

LOCAL:
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende
CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;
PRESIDENTE:
António Manuel Leitão Borges (PS);
VEREADORES:
Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);
Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD);
Maria Dulce Pereira (PS);
Albano António Alves dos Santos (PS);
Fernando Jorge Teixeira (PS);
Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD);
HORA DE ABERTURA:
Eram 10h20 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião
Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade , nos termos do disposto no
$artigo\ 83^o,\ da\ Lei\ n^o169/99,\ de\ 18\ de\ Setembro,\ com\ as\ alterações\ introduzidas\ pela\ Lei\ n^o5-A/2002,$
de 11 de Janeiro, reconhecer urgência em deliberar sobre o seguinte assunto, não incluído na ordem do dia:
- CENTRO ESCOLAR DE S. CIPRIANO - EMPREITADA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA";
B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;
O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a
mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida
Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não
tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção da
Vereadora Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD), por não ter estado presente na respectiva



reunião)
B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;
A Câmara tomou conhecimento de que as receitas orçamentais, constantes do Resumo Diário
da Tesouraria, respeitante ao dia 10 de Outubro de 2010, eram de 246.143,64€ (duzentos e
quarenta e seis mil cento e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) e as operações de
tesouraria de eram de 339.916,21€ (trezentos e trinta e nove mil novecentos e dezasseis euros e
vinte e um cêntimo)
Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 9.340.859,89€
(nove milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e nove
cêntimos), de despesa cabimentada 15.306.789,89€ (quinze milhões trezentos e seis mil setecentos
e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) e de despesa paga 9.320.537,22€ (nove milhões
trezentos e vinte mil quinhentos e trinta e sete euros e vinte e dois cêntimos)
B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;
Não houve
B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;
Não se verificaram quaisquer intervenções;
C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";
C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do
executivo
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Tomado conhecimento
C.2. PROCESSO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE CÁRQUERE;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o processo de toponímia da Freguesia
de Cárquere
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o processo de
toponímia e delegar na Junta de Freguesia a atribuição dos números de polícia
C.3. PROCESSO N.º 94/2010 - MANUEL RUAS ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA-
TURISMO - CALDAS DE AREGOS - ANREADE;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma alteração ao processo de



licenciamento de uma obra de alteração de habitação para casa de campo - Turismo no Espaço
Rural – Caldas de Aregos
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços
C.4. GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE - PEDIDO DE PC E IMPRESSORRA;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício a solicitar a atribuição de um
PC e impressora
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
O C. DROTOGOLO ENTRE O MUNICÍRIO DE REGENDE E A FERENAÇÃO DE ANDEROU DE
C.5. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE
PORTUGAL (FAP);
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar com a
FAP tendo em vista a organização de 2 jogos particulares Portugal X Espanha – Juniores C
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar
C.6. CONTRATAÇÃO DE 3 PROFESSORES PARA A ACADEMIA DE MÚSICA DE RESENDE;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a contratação de 3 Professores de
Música, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços
morniagae ace con vigoci
C.7. CENTRO ESCOLAR DE S. CIPRIANO - EMPREITADA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO;
Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a abertura de procedimento tendo em
vista a execução da respectiva empreitada
Não se verificaram quaisquer intervenções;
Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da
informação dos serviços
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram
10h40, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão
E eu,, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos,
a redigi e subscrevo



Engº António Manuel Leitão Borges Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
O Chefe da DASU